



Protocolo: 1614227  
Data: 23/08/2024  
Título: PORTARIA Nº 390/2024/GP/DETRAN-MT  
Página(s): 56 a 56

**PORTARIA Nº 390/2024/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

**Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 368/2024/GP/DETRAN-MT**, que alterou os servidores designados para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato n. 051/2023 - ELIANE ROSSI DE OLIVEIRA LTDA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.808, em 16 de agosto de 2024 nas Páginas 86-87.

**Art. 2º** Manter os efeitos da **PORTARIA Nº 473/2023/GP/DETRAN-MT**.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2024.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(Original assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)